



## **EDITAL Nº 08/2025 – PPZ UNIOESTE/ UTFPR**

### **SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA RESIDÊNCIA PÓS-DOUTORAL VOLUNTÁRIA**

#### **1 APRESENTAÇÃO**

1.1 A Direção do *campus* de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG), a Coordenação e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), tornam público o processo seletivo, em fluxo contínuo, para seleção de candidatos para residência pós-doutoral voluntária do PPZ–Unioeste/UTFPR, **RESOLUÇÃO COPPG/UTFPR Nº 58, DE 27 DE ABRIL DE 2021**.

1.2 O PPZ–Unioeste/UTFPR objetiva proporcionar o desenvolvimento de estágios científicos que viabilizem a complementação da formação técnico-científica de doutores e que contribuam com o nível de excelência das pesquisas desenvolvidas junto ao Programa. A Residência Pós-Doutoral Voluntária será apoiada por um projeto de pesquisa relacionado aos temas que envolvam os processos de produção animal com foco no desenvolvimento regional e nacional. Como parte de uma equipe interdisciplinar, o candidato participará de atividades laboratoriais e de campo, conforme demandado pelo supervisor.

#### **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

Este processo de seleção visa o preenchimento de até **10 vagas**, a partir da data da publicação deste Edital, **até o dia 31 de dezembro de 2025**.

#### **3. DA CANDIDATURA**

3.1 O ingresso de candidatos na Residência Pós-Doutoral do PPZ–Unioeste/UTFPR poderá ser realizado em regime contínuo, após o cumprimento dos procedimentos apresentados neste Edital. Para se candidatar a uma vaga, os seguintes requisitos serão necessários:

3.2 Possuir título de doutor na área de Zootecnia, ou áreas afins, obtido em qualquer Instituição, nacional ou estrangeira, respeitando-se as condições abaixo:

§ 1º - Servidores da UTFPR poderão participar da Residência Pós-Doutoral apenas se estiverem afastados de suas funções.

§ 2º - Docentes vinculados como Professor Visitante não podem participar, simultaneamente, do Programa de Residência Pós-Doutoral Voluntária.

§ 3º - Casos excepcionais deverão ser submetidos à consulta da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por solicitação da Comissão de Seleção do PPZ–Unioeste/UTFPR.

3.3 Possuir Currículo atualizado na Plataforma Lattes, do CNPq, ou, se estrangeiro, Currículo Vitae, com atividades de pesquisa em áreas afins ao Programa;

3.4 Apresentar Plano de Trabalho claramente inserido e aderente a uma das linhas de pesquisa do PPZ–Unioeste/UTFPR, disponíveis em: <http://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgz> e [www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia);

3.5 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

3.6 Apresentar carta de aceite de supervisão do provável supervisor, este vinculado ao quadro de docentes permanentes do PPZ–Unioeste/UTFPR;

3.7 Atender a uma das seguintes modalidades:

a) Ser brasileiro, residente no país e sem vínculo empregatício; no caso de estrangeiros, além dos dois últimos requisitos citados nesta alínea, ser portador de visto temporário;

b) Possuir vínculo empregatício em instituição de ensino, pesquisa ou empresa, desde que com concessão de afastamento remunerado, ou ainda, se o vínculo empregatício for em tempo parcial, deve estar condizente com as atividades descritas no Plano de Trabalho;

3.8 Ao se inscrever para a seleção, o candidato declara conhecer e concordar com os termos deste Edital, bem como o Regulamento de Residência Pós-Doutoral da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (RESOLUÇÃO Nº 035/2019).

#### **4. DO PROCESSO**

4.1. As inscrições serão realizadas mediante o envio de toda a documentação exigida, conforme descrito na Seção 5. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, no endereço: [ppzunicoestutfpr@gmail.com](mailto:ppzunicoestutfpr@gmail.com), apresentando os documentos em um único arquivo em formato PDF, que não pode exceder 10 Mb. O arquivo deve ser nomeado com o nome completo do candidato e a sigla do Programa de Pós-graduação (exemplo: Nome\_Sobrenome\_PPZ–Unioeste/UTFPR). O candidato deverá identificar a mensagem como “Assunto: Inscrição no Processo Seletivo para Residência Pós-Doutoral Voluntária”.

4.1.1. Caso o PDF dos documentos comprobatórios exceda o limite de 10 Mb, o candidato poderá disponibilizar o arquivo em um aplicativo em nuvem de sua preferência (Dropbox, Google Drive, OneDrive, etc). Para isso, o candidato deverá nomear o PDF conforme informado anteriormente e inserir o link de compartilhamento em nuvem deste arquivo no campo indicado ao final do Anexo III. Não serão aceitos arquivos salvos ou modificados após o envio do correio eletrônico. É de responsabilidade do candidato certificar-se de que o arquivo permanecerá compartilhado até a homologação do resultado final. Após esta data, o candidato deve encerrar o compartilhamento do documento.

#### **4.2. O processo de seleção dos candidatos seguirá os seguintes trâmites:**

a) Mensalmente, à exceção dos períodos de férias dos docentes da UTFPR, o Coordenador submeterá a documentação das inscrições realizadas à Comissão de Seleção do PPZ–Unioeste/UTFPR, que se reunirá para análise do currículo, plano de trabalho e documentação dos candidatos;

b) Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas: somente serão homologadas as inscrições de candidatos que apresentem todos os documentos exigidos, no ato da inscrição, conforme descrito na Seção 5. A homologação da inscrição não implica em aprovação no processo de seleção. O resultado das inscrições homologadas será divulgado na página do PPZ–Unioeste/UTFPR (<http://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgz> e [www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia)) e por correio eletrônico (e-mail) aos candidatos inscritos;

c) A interposição de recursos relacionados à homologação das inscrições deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis da data de divulgação, e deverá ser enviada exclusivamente via e-mail para: [ppzunicoestutfpr@gmail.com](mailto:ppzunicoestutfpr@gmail.com), destinado à Coordenação do Programa, com a devida fundamentação do recurso interposto. A Comissão de Seleção, juntamente com a Coordenação do PPZ–Unioeste/UTFPR, terá o mesmo prazo concedido ao candidato para a análise dos recursos, sendo o resultado destes publicados no site: <http://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgz> e [www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia);

d) Reunião de Colegiado para ajustes das cotas por docente e homologação final da lista do(s) aprovado(s);

e) Divulgação do Resultado Provisório dos aprovados e não aprovados no processo de seleção;

f) Interposição de recursos (deverá ser feito em até 5 (cinco) dias úteis);

g) Resultado Final após recurso;

h) Matrícula dos candidatos aprovados.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Documentação a ser enviada no ato da inscrição:

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I);

b) Cópia da CNH (ou CPF e RG) para brasileiros e passaporte, no caso de estrangeiros;

c) Diploma de Doutorado ou Declaração de Conclusão do curso de Doutorado na área de Ciências Agrárias I, ou áreas afins, acompanhado da Ata de Defesa de Tese;

d) Comprovante de residência no Brasil;

e) Carta de aceite do provável professor supervisor, pertencente ao quadro de docentes permanentes do PPZ–Unioeste/UTFPR;

f) Plano de Trabalho contendo as atividades de docência, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas junto ao PPZ–Unioeste/UTFPR no período de 12 meses (Anexo II) e que possuam aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa, disponíveis em: <http://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgz> e [www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia);

g) Currículo Lattes para brasileiros e, no caso de estrangeiros, Currículo Vitae;

h) Tabela de pontuação preenchida e assinada com os documentos comprobatórios (Anexo III).

5.2 O candidato deverá solicitar confirmação do recebimento do e-mail com a respectiva documentação de sua inscrição no Edital por parte do Coordenador do PPZ–Unioeste/UTFPR, estando a UTFPR e o Programa isentos de qualquer responsabilidade pelo não recebimento do e-mail com o pedido de inscrição, ou do seu recebimento fora dos prazos definidos no presente Edital;

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no processo de inscrição, dispendo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A avaliação e a seleção de candidatos atenderão aos seguintes critérios:

6.1.1 *Avaliação do Plano de Trabalho (PT):* O Plano de Trabalho (Anexo II) é eliminatório e classificatório. Para fins de eliminação e não classificação, será verificada a adequação do Plano de Trabalho (PT) à área de concentração, às linhas de pesquisa e Projetos (de pesquisa, ensino e extensão) do PPZ–Unioeste/UTFPR. A avaliação do Plano de Trabalho atenderá aos seguintes critérios:

- Aderência, relevância e coerência do Plano de Trabalho com uma das linhas de pesquisa do PPZ–Unioeste/UTFPR (pontuação atribuída de 0 a 40 pontos);
- Adequabilidade e exequibilidade do Plano de Trabalho no prazo previsto (pontuação atribuída de 0 a 20 pontos);
- Resultados e impactos esperados com o Plano de Trabalho (pontuação atribuída de 0 a 40 pontos).

Será considerado eliminado o candidato que não atingir 70,0 (setenta) pontos na somatória das pontuações atribuídas aos critérios da Seção 6.1.1. A pontuação máxima dessa etapa é de 100 (cem) pontos e corresponde a 40% da pontuação final.

6.1.2 *Avaliação do Currículo (C):* O Currículo do candidato será avaliado de acordo com a Tabela de Pontuação (Anexo III) e as respectivas documentações comprobatórias. O Currículo é classificatório.

A nota final do candidato no Currículo corresponde a 60% da pontuação final.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados Provisório e Final do Processo Seletivo será divulgado no site do PPZ–Unioeste/UTFPR (<http://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo> e [www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia)), conforme consta no item 4.2;

7.2. Em caso de empate, será selecionado o candidato com maior pontuação no item 6.1.2.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. Em caso de aprovação no Processo Seletivo, o supervisor (docente permanente do PPZ–Unioeste/UTFPR) deverá elaborar um processo SEI referente ao cadastro do candidato aprovado, conforme diretrizes constantes no Regulamento de Residência Pós-Doutoral da UTFPR, e comunicar à Coordenação do PPZ–Unioeste/UTFPR. Cabe a esta encaminhar o processo à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Para a elaboração do respectivo processo no SEI, o candidato deverá entregar o Termo de Adesão de Pesquisador Voluntário (conforme Anexo da RESOLUÇÃO Nº 035/2019), preenchido e assinado.

8.2. As cópias autenticadas dos documentos “b” e “c” do item 5.1 do presente Edital, deverão ser entregues pessoalmente ou por procuração autenticada (verificar a necessidade de agendamento para atendimento pessoal), ou por correio, aos cuidados da Secretaria do PPZ–Unioeste/UTFPR, conforme os seguintes endereços:

Câmpus Dois Vizinhos: De segunda a sexta-feira, das 07:15 as 11:15 e das 13:15 as 17:15, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Dois Vizinhos, Estrada para Boa Esperança, km 04, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos-PR, telefone (46) 3536-8907.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Os Anexos I, II e III são partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

9.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas contidas neste Edital e das normas contidas no Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, disponível em: <http://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo> e [www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia).

9.3 Acarretará na eliminação do candidato, do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital.

9.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

9.5 Perderá o direito à vaga o candidato que:

- Não entregar fotocópia autenticada dos documentos “b” e “c” do item 5.1 deste Edital;
- Não aderir ao Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Pesquisador junto à Coordenação de Gestão de Recursos Humanos do *campus*, da linha de pesquisa a qual foi classificado.

9.6 Os candidatos têm direito ao pedido de recurso dentro de no máximo 24 horas após a divulgação dos resultados Provisório e Final do Processo Seletivo, como constantes no item 7 deste edital. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [ppzunioesteutfpr@gmail.com](mailto:ppzunioesteutfpr@gmail.com) devidamente documentados para análise do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/ UTFPR.

9.7 O presente edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas [www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia) e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo>.

9.8 Elege-se o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Paraná/Subseção de Francisco Beltrão, para a resolução de eventuais litígios que possam surgir quanto ao presente edital.

Dois Vizinhos, 24 de fevereiro de 2025.

Marechal Cândido Rondon, 24 de fevereiro de 2025.

**Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR / *Campus* de Dois Vizinhos

Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16/08/2023

**Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon

Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023

**Prof.ª Dr.ª Paula Fernandes Montanher**

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

UTFPR - Campus Dois Vizinhos

**Prof.ª Dr.ª Marina Celant De Prá**

Diretora-Geral *Pró-Tempore*

UTFPR - *Campus* Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) LUIS FERNANDO GLASENAPP DE MENEZES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA, em (at) 24/02/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) MAXIMILIANE ALAVARSE ZAMBOM, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA, em (at) 24/02/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARINA CELANT DE PRA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 24/02/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULA FERNANDES MONTANHER, DIRETOR(A)**, em (at) 24/02/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador (Informing the verification code) **4727432** e o código CRC (and the CRC code) **60693A0F**.

## ANEXO Nº I DO EDITAL Nº 08/2025 – PPZ UNIOESTE/ UTFPR

### FICHA DE CADASTRO DE ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO VOLUNTÁRIO

Nome completo					
Nacionalidade					
Linha de pesquisa de interesse					
Endereço Residencial					
Bairro:		Município		Estado	
Telefone		E-mail			
RG ou Passaporte					
CPF (somente para brasileiro):					
Formação Acadêmica					
Graduação:		Ano de conclusão		de	
Instituição:					
Mestrado:		Ano de conclusão		de	
Instituição:					
Doutorado		Ano de conclusão		de	
Instituição:					
Vínculo empregatício					
( ) Não ( ) SIM					
Instituição					
Endereço					
Telefone		Ocupação			

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia– PPZ-Unioeste/UTFPR, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, minha inscrição no Edital de Seleção à vaga de Residência Pós-Doutoral Voluntária, vinculada à linha de pesquisa: \_\_\_\_\_ . Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste Edital e Regulamentos do PPZ-Unioeste-UTFPR.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO Nº II DO EDITAL Nº 08/2025 – PPZ UNIOESTE/ UTFPR

### PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, com no máximo 10 páginas, deve prever o desenvolvimento de atividades de docência, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas no período de 12 meses. Deve-se constar:

1. Objetivos e justificativas do Pós-Doutorado junto ao PPZ-Unioeste-UTFPR;
2. Contribuições da inserção do Pós-doutorando junto à linha de pesquisa indicada;
3. Descrição das atividades a serem desenvolvidas durante a Residência Pós-Doutoral Voluntária, tais como:

- Proposta de pesquisa;

- Participação em pesquisas/grupos de pesquisa;
- Participação em docência;
- Publicações pretendidas;
- Formas de auxílio para captação de recursos para pesquisas e inovação;
- Coorientação;
- Organização de eventos/seminários/cursos;
- Outros (vinculado às Ciências Agrárias ou áreas afins).

4. Resultados e impactos (acadêmicos, sociais, econômicos, ambientais) esperados com a Residência Pós-Doutoral Voluntária;
5. Cronograma de atividades para o período de 12 meses.

### **ANEXO Nº III DO EDITAL Nº 08/2025 – PPZ UNIOESTE/ UTFPR**

#### **A - PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO DA TABELA DE PONTUAÇÃO**

Deverá ser submetido um único arquivo em formato PDF na ordem e com a numeração constante na Tabela de Pontuação (Anexo III);

Deverá ter CAPA (1ª página), constando o título "Documentos de Avaliação da Tabela de Pontuação", seguido do "Nome do candidato";

Deverá conter, na 2ª página, a Tabela de Pontuação (Anexo III) com a pontuação preenchida pelo candidato;

Na sequência, incluir apenas os documentos que sejam passíveis de comprovação e pontuação, na ordem, conforme consta na Tabela de Pontuação (Anexo III);

Para cada item passível de pontuação, deverá ser incluída uma página contendo a respectiva numeração e descrição, conforme consta na Tabela de Pontuação (Anexo III);

#### **1.1 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE ARTIGO PUBLICADO OU ACEITO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO (DE ACORDO COM O JCR)**

(escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os artigos).

#### **1.2 CAPÍTULOS DE LIVRO**

(escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe comprovantes de capítulos de livros)

#### **1.3 LIVROS**

(escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe comprovantes de livros)

#### **B) TABELA DE PONTUAÇÃO**

### **TABELA DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome do candidato				
<b>1 - Artigos, capítulos de livro e livros publicados na área de Ciências Agrárias ou afins (limitado a 60 pontos)</b>				
Discriminação da atividade		Pontos	Preenchimento pelo candidato	Homologação PPZ-Unioeste/UTFPR
1.1 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceito em periódico científico <sup>1</sup> , de acordo com o JCR <sup>1, 2</sup> .	JCR maior que 1,000	7		
	JCR entre 0,700 a 0,999	5		
	JCR entre 0,400 a 0,699	3		
	JCR entre 0,001 a 0,399	1		
1.2 Capítulos de livros <sup>2</sup> . (limitado a 6 pontos)	Editoras internacionais com corpo editorial	2		
	Editoras nacionais com corpo editorial	1		
1.3 Livros <sup>2</sup> (limitado a 20 pontos)	Editoras internacionais com corpo editorial	6		
	Editoras nacionais com corpo editorial	4		
<b>SUBTOTAL ITEM 1</b> (respeitando o limite de pontuação do item)				

<b>2 – Orientações e co-orientações concluídas<sup>3</sup> na área de Ciências Agrárias ou afins (limitado a 20 pontos)</b>				
Discriminação da atividade		Pontos	Preenchimento pelo candidato	Homologação PPZ-Unioeste/UTFPR
2.1 Orientações	Doutorado	8		
	Mestrado	5		
	Iniciação científica	1,5		

	Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC)	2,5		
2.2 Coorientações	Doutorado	4		
	Mestrado	2,5		
	Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC)	1,5		
<b>SUBTOTAL ITEM 2</b> (respeitando o limite de pontuação do item)				

<b>3 – Outras Atividades<sup>3</sup> realizadas na área de Ciências Agrárias ou afins (limitado a 20 pontos)</b>			
Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo candidato	Homologação PPZ- Unioeste/UTFPR
3.1 Bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Bolsa em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) (CNPq ou FA)	10		
3.2 Coordenação de projeto de pesquisa e/ou extensão vigentes, financiados e devidamente comprovados com recursos de agências de fomento, instituições privadas ou organismos internacionais de fomento à pesquisa.	7,5 por projeto		
3.3 Vice-coordenador de projeto de pesquisa e/ou extensão vigentes, financiados e devidamente comprovados com recursos de agências de fomento, instituições privadas ou organismos internacionais de fomento à pesquisa.	5 por projeto		
3.4 Membro de projeto de pesquisa e/ou extensão vigentes, financiados e devidamente comprovados com recursos de agências de fomento, instituições privadas ou organismos internacionais de fomento à pesquisa.	2,5 por projeto		
<b>SUBTOTAL ITEM 3</b> (respeitando o limite de pontuação do item)			
<b>TOTAL</b>			

<sup>1</sup> Será considerado o JCR da produção, base na Web of Science 2020, disponível em: [www.periodicos.capes.gov.br](http://www.periodicos.capes.gov.br). No Portal de Periódicos da Capes, clique na opção Buscar Base e faça a busca por JCR. No JCR, faça a busca por título de periódico ou clique em Browse by Journal para acessar os dados de um periódico ou o ranking geral.

<sup>2</sup> Para a comprovação de publicação de artigo científico, deverá ser anexada cópia da primeira página do trabalho, contendo todas as informações principais, como título, resumo, autoria, identificação da revista. Para a comprovação de autoria de capítulo de livro e de livro, deverá ser anexada cópia da primeira página do trabalho constando o nome dos autores, da capa da obra e da folha com a ficha catalográfica constando as informações referentes ao corpo editorial.

<sup>3</sup> Todos os itens deverão estar comprovados.

Insira aqui (se necessário), o link de compartilhamento em nuvem, do PDF criado, em que constam os documentos comprobatórios do Anexo III:

<p>_____</p> <p>Assinatura</p>	<p>Data: ___/___/_____</p>
--------------------------------	----------------------------